



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.105, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: EXTRA |
| Data: 08 / 10 / 2024 |

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor **RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.447.890-4, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Parágrafo único. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 8 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo